

Declaração de Conformidade

(conforme alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º do Anexo
da Portaria n.º 326/2015, de 2 de outubro)

[Tiago Miguel da Costa Rogado], Verificador n.º [8/AIA], a atuar em nome de [Caravela Sustentável Unipessoal], declara ter coordenado, em [26 de Março de 2021 e 5 de Abril de 2021], a Auditoria de Pós-Avaliação referente à fase de [construção] prevista no n.º 2 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, no âmbito da qual se procedeu à verificação da implementação das condições impostas na Decisão Ambiental emitida em sede de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) relativa ao projeto [Alteração da Armazenagem de GPL do Terminal da Trafaria] e noutros referenciais também aplicáveis.

O âmbito, os objetivos, a descrição da Auditoria acima mencionada e respetivos resultados encontram-se registados no relatório elaborado de acordo com o modelo definido pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., (APA, I.P.) e intitulado “ [Alteração da Armazenagem de GPL do Terminal da Trafaria], Fase de [Construção], Relatório de Auditoria de Pós-Avaliação, de [data de conclusão do relatório (Abril/2021)] ”.

[Tiago Rogado] declara que a Auditoria em apreço foi realizada no estrito cumprimento dos procedimentos de qualificação e validação aprovados pela APA, I. P., em matéria de exercício da atividade de Verificador de Pós-Avaliação e em consonância com o disposto no documento “Termos e Condições para a Realização de Auditorias de Pós-Avaliação, **setembro 2020**”.

[03/05/2021]

Assinatura do Verificador

Assinatura do responsável pela pessoa
coletiva

[Tiago Rogado]
Verificador de Pós-avaliação n.º [8/AIA]

[Tiago Rogado]